

MINUTA DA ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO GERAL de 24 de novembro de 2022

1- Leitura e aprovação da ata da reunião de 20.07.2022;

A ata da reunião anterior foi aprovada por unanimidade, pelos presentes na referida reunião.

2- Nos termos do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 75/2008, alterado pelo Decreto-Lei nº 137/2012, apreciar e aprovar o Plano Anual de Atividades (PAA) para o ano letivo 2022/2023.

O Presidente do Conselho Geral passou a palavra ao Diretor do Agrupamento para prestar os esclarecimentos necessários relativos aos documentos em apreciação, o Diretor sublinhou que o PAA está constituído nos moldes dos anos anteriores, o que permite a sua concretização, acrescentou que conta com a adição do “Clube Ciência Viva na Escola”.

O Plano Anual de Atividades foi colocado a votação e aprovado por unanimidade.

3- Nos termos do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 75/2008, alterado pelo Decreto-Lei n.º 137/2012, apreciar e aprovar o Relatório Final de Execução do Plano Anual de Atividades, do ano letivo 2021/2022;

O Presidente do Conselho Geral passou a palavra ao Diretor do Agrupamento para prestar os esclarecimentos necessários relativos aos documentos em apreciação. O Diretor informou o Conselho Geral da elevadíssima taxa de execução do PAA.

O Relatório Final de Execução do Plano Anual de Atividades do ano letivo 2021/2022, foi colocado a votação e aprovado por unanimidade.

Ponto quatro: Nos termos do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 75/2008, alterado pelo Decreto-Lei nº 137/2012, aprovar as Linhas Orientadoras para a elaboração do Orçamento do Agrupamento de Escolas de Vila Flor, para o ano civil de 2023;

O Presidente do Conselho Geral deu a palavra ao Diretor do Agrupamento, o qual explicou as linhas orientadoras para a elaboração do orçamento para o ano civil de 2023.

Não tendo surgido qualquer questão nem tendo sido necessário prestar esclarecimentos, o Presidente do Conselho Geral colocou o documento a votação, tendo sido aprovado por unanimidade.

Ponto cinco: Nos termos no Decreto-Lei n.º 75/2008, alterado pelo Decreto-Lei nº 137/2012 e no disposto no Regimento Interno do Conselho Geral, proceder à substituição dos elementos da Comissão Permanente cujos mandatos cessaram;

O Presidente do Conselho Geral informou que na Comissão Permanente terão de ser substituídos alguns elementos por terem cessado as suas funções neste órgão.

Assim, foram substituídos o representante do pessoal não docente e o representante dos alunos.

Ponto seis: Nos termos do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 75/2008, alterado pelo Decreto-Lei nº 137/2012, tomar conhecimento das alterações ao Plano da Ação para o desenvolvimento Digital da Escola (PADDE);

Depois do Presidente do Conselho Geral ter explicado que se trata de atualizações para o ano letivo 2022/2023, perguntou aos conselheiros se queriam colocar alguma questão. Não havendo qualquer dúvida, passou-se ao ponto seguinte.

Ponto Sete: Outros assuntos.

O Presidente do Conselho Geral deu a palavra aos conselheiros que se quisessem pronunciar.

A conselheira Ana Ventura, representante dos encarregados de educação, deixou algumas sugestões referentes à necessidade da entrega de documentos médicos aquando da realização de determinadas atividades na escola, nomeadamente no âmbito do Desporto Escolar e outras. Também sugeriu que um único documento de autorização de recolha de imagem, seria suficiente para todas as atividades realizadas ao longo do ano letivo. O Diretor do Agrupamento tomou boa nota das sugestões.

O Diretor do Agrupamento deu conhecimento da atribuição ao Agrupamento da Bandeira Eco Escolas, um reconhecimento de boas práticas na construção de uma escola e de uma comunidade mais sustentáveis e que está içada nos mastros da escola.

O conselheiro Luís Policarpo, representante da autarquia, deu os parabéns ao Agrupamento pela bandeira, pois é bom incentivar os alunos para a proteção do ambiente. Referiu ainda que, logo que se proceda à marcação de algumas vias do concelho, será feita a prometida marcação do parque de estacionamento da escola.

Vila Flor, 24 de novembro de 2022.

A Secretária

Gracinda Peixoto